

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 003/2020 DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição para Professor, da Sra. Rosely Aparecida Valente Zordon.”

Considerando o artigo 40, § 5 da Constituição Federal, com redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 20 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição para Professor*, à **Sra. ROSELY APARECIDA VALENTE ZORDON**, portadora da carteira de identidade de nº 6.448.460-9 SSP/SP e CPF de nº 030.167.128-14, servidora efetiva no cargo de Professora de Ensino Infantil II, lotada na Prefeitura Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 04 de Agosto de 2020.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.